

Desenvolvimento de um aplicativo para divulgação de editais nas áreas de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo essencial na promoção do acesso seletivo de informação

Fabiana Arcanja dos Santos¹

¹ Universidade Federal da Bahia, Estado da Bahia, Brasil

Correspondência: Fabiana Arcanja dos Santos, Universidade Federal da Bahia, Bahia, Brasil. E-mail: manefab@hotmail.com

Recebido: Março 04, 2023

Aceito: Março 28, 2023

Publicado: Agosto 01, 2023

DOI: 10.14295/bjs.v2i8.340

URL: <https://doi.org/10.14295/bjs.v2i8.340>

Resumo

Anualmente dezenas de editais de fomento são publicados e disseminados na rede web através de seus próprios sites ou em sites de pesquisa e de marketing, que tem o perfil de disseminar informação nesse âmbito, fazem a obtenção de editais e os disponibilizam em bancos de dados. O desenvolvimento de mais ferramenta como aplicativos indicativo e de disseminação seletiva de editais nas áreas de captação em inovação, tecnologia e empreendedorismo para as principais agências de fomento governamentais prioritariamente (CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, e CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), empresas que tendem publicar editais periodicamente, como as de capital aberto (Petrobrás, Eletrobras), agências de fomentos baianas FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Chesf - Companhia Hidrelétrica do São Francisco e empresa privada Sebrae - Confederação Nacional das Indústrias, sem prejuízo de inserção de novas instituições quando possível, se faz pertinente para ampliar o fluxo de informações nesse contexto.

Palavras-chave: inovação, ciência e tecnologia, empreendedorismo, editais, aplicativo.

Development of application for publicizing public notices in the areas of innovation, science, technology and entrepreneurship essential in promoting selective access to information

Abstract

Every year, dozens of public notices for promotion are published and disseminated on the web through their own websites or on research and marketing sites, which have the profile of disseminating information in this area, obtain public notices and make them available in databases. The development of more tools such as indicative applications and selective dissemination of public notices in the areas of innovation, technology and entrepreneurship for the main government funding agencies as a priority (CNPq - National Council for Scientific and Technological Development, FINEP - Financier of Studies and Projects, CAPES - Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel), companies that tend to publish notices periodically, such as publicly traded ones (Petrobrás, Eletrobras), Bahia development agencies FAPESB - Research Support Foundation of the State of Bahia, Coelba - Electricity Company of the State of Bahia, Chesf - Companhia Hidrelétrica do São Francisco and private company Sebrae- National Confederation of Industries, without prejudice to the insertion of new institutions whenever possible, it is pertinent to expand the flow of information in this context.

Keywords: innovation, science and technology, entrepreneurship, edicts, application.

1. Introdução

A pesquisa no âmbito do acesso à informação tem um caráter teórico-prático e objetivou o desenvolvimento de um aplicativo intitulado “Aplicativo para disseminação seletiva da informação em inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo” (INOVCTE), já publicado na Play Store. Em função da área de formação da pesquisadora, Ciências da Informação, e interesse no serviço de Disseminação Seletiva da Informação (DSI) como potencial de abrangência informacional e caráter social. Este produto tem por objetivo trazer a visibilidade editais de fomento, especificamente, disponibilizará listas com links de editais de fomento em empreendedorismo, ciência, inovação e tecnologia atualizados, em tempo hábil de submissão de projetos por parte de interessados.

A Disseminação Seletiva da Informação (DSI) ou serviço de disseminação seletiva da informação tem como vertente estratégica, a atuação do profissional da informação em bibliotecas bem como em arquivos e museus dentre outros ambientes de informação. São muitas as alternativas para o profissional de informação atuar com disseminação seletiva da informação, tanto na prática técnica, como pedagógica e mediação da informação institucional, podendo intervir objetivamente na interação da informação pelos usuários inclusive, na criação de produtos para estimular o uso efetivo da informação pela comunidade de usuários. Por exemplo, a elaboração de um aplicativo móvel para o ambiente de informação no intuito de promover o diálogo sobre os eventos diversos que possam ocorrer na instituição seja escola, faculdade, município, estado etc (Silva, 2016).

Anualmente dezenas de editais de fomento são publicados e disseminados na rede web através de seus próprios sites ou em sites de pesquisa e de marketing, que tem o perfil de disseminar informação nesse âmbito, fazem a cópia de editais e os disponibilizam em bancos de dados. Os editais ligados à área de inovação, ciência, informação e tecnologias encontram-se mais dispostos em empresas públicas e independente disso, hospedadas em seus determinados sites, o que limita ou dificulta o acesso, uma vez que demanda saber a URL, endereço na WEB, onde está alocado dentro da estrutura do site. Esse processo muitas vezes demanda tempo, que gera custos extras de acesso à internet e até pode ocasionar perda de submissão de algum projeto, em tempo hábil, impulsionando prejuízo financeiro e de realização pessoal, acadêmico, profissional.

Existe então uma lacuna para atuação a partir da DSI acerca do processo de classificação, organização e disseminação destas informações, gerando como consequência uma dificuldade para obter estes dados por parte de interessados, de forma ampliada para as muitas instituições que promovem editais. Por hora, proponho nessa oferta inicial de aplicativo, ou recentemente denominado sistema web, que contemple os editais advindos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Sociedade de Economia Mista e de Capital Aberto sob Controle Acionário do Governo Federal Brasileiro (Eletrobras), Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) que são até o momento, instituições que mais operam editais para inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. Sendo, portanto, uma relevante abrangência de editais, quais sejam publicados nessa plataforma.

Na era da sociedade da informação, a ativação de aplicativos com finalidades diversas faz-se necessário, em todas as áreas, desde saúde, ciência, educação, segurança, transporte, alimentação dentre outros, de maneira que a implementação de um aplicativo que elenque o quantitativo de editais de inovação e tecnologia publicados, como mais uma fonte de informação se configura uma ação pertinente e coadjuvante do novo marco legal que tem a caracterização de ser regulador e também incentivador de ações inovadoras.

No que se refere ao termo fomento, colaboração ou acordo, tem-se que é um instrumento instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual administração pública formaliza e estabelece parcerias com organizações da sociedade civil para transferência de recursos financeiros para custeio de propostas selecionadas (Brasil, 2014).

Na história recente dos editais é preciso destacar que houve uma crescente queda no número de oferta de editais de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo do governo, no período de Michel Temer ao governo Bolsonaro, nesse momento, até as abas dos sites relacionados com o tema de algumas instituições, como Petrobras que dispunha de editais fixos, foram retirados ou suplantados para histórico dos feitos passados.

Com o desenvolvimento de plataformas gratuitas que dão suporte a criação de aplicativos com linguagem de programação PHP, facilitada, a exemplo de MIT APP INVENTOR, Fábrica de aplicativos, Kodular etc., sendo que nesse último foi possível viabilizar o funcionamento deste aplicativo, ainda em fase inicial, mas com muitas possibilidades de desenvolvimento com o principal objetivo de dar acessibilidade ao público em geral, a este tipo de informação, de Inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo promovendo-os.

2. Material e Métodos

Aplicativo indicativo e de disseminação seletiva de editais nas áreas de inovação, tecnologia e empreendedorismo para as principais agências de fomento governamentais visou a priori, dispor das seguintes opções de acesso:

- Informações sobre conteúdos inovação ciência, tecnologia e empreendedorismo;
- Editais abertos sobre inovação ciência, tecnologia e empreendedorismo;
- Informações correlatas, áreas afins;
- Acesso a outros sites da área no próprio aplicativo;
- Acesso à pesquisa de diversas em outros sites, dentro do próprio aplicativo;
- Acesso à atualização diária sobre notícias de inovação ciência, tecnologia e empreendedorismo,
- Possibilidade de copiar notícias, editais etc., e enviar via WhatsApp, do próprio aplicativo.

O desenvolvimento de um aplicativo é de conhecimento técnico, por esse motivo para adquirir competências para operar a linguagem Java, em que você dispõe de um banco de dados para utilizar, agrupando de acordo sua necessidade de pesquisa.

Foi necessário aproximadamente um ano em laboratório de informática de 8 a 10 horas diárias. Tendo iniciado na plataforma MIT APP INVENTOR que tem interface mais complexa, necessita para realizar testes, baixar um programa que depende de autorização e ajustes de outros programas de computador. Por essa razão, foi preciso migrar para outra plataforma de desenvolvimento. Após novas pesquisas com intuito de encontrar o melhor programa para desenvolver o aplicativo, nesse sentido Kodular foi o programa escolhido por ter como diferencial significativo, a possibilidade de realizar validação na própria plataforma e assim, poder realizar os testes necessários de verificação de funcionamento da expressão montada.

Para dispor da funcionalidade de notícias diárias sobre inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo, dado a relativa complexidade para encadear e promover a informação nesse âmbito de rotatividade diária, com possibilidade de acessar e compartilhar cada notícia, foi necessário a expertise de um consultor, especialista.

O processo de desenvolvimento do aplicativo percorreu algumas etapas e continua sendo revisitado, atualizado, uma vez que é crucial para o desenvolvimento da DSI, disseminação seletiva da informação, um diálogo continuado de cunho formal e informal com a comunidade de usuários, visando categorizar e compreender demandas específicas da comunidade para busca de uma efetiva satisfação dessa comunidade. Neste caso, buscar compreender as demandas do usuário do aplicativo.

No decorrer da modelagem do aplicativo, buscando uma forma coerente, prática e funcional para o desenvolvimento do software, a partir dos dados coletados, e foram realizados os primeiros testes de funcionamento. Os dados foram validados para que o aplicativo possuísse informações fidedignas e atualizadas para o usuário, visando a integridade das informações passadas. Garantimos que todas as funcionalidades do APP fossem construídas, testadas e verificadas quanto ao seu funcionamento, vez que não há como inserir um comando e não o testar para então, se chegar à funcionalidade prática da operação. Inserimos neste contexto, um Avatar que é uma figura de interação com usuário. Segundo o Dicionário online, o Avatar configura-se como uma representação de si mesmo, com o objetivo de se personificar, para demonstrar uma autoimagem em ambientes virtuais. Neste trabalho objetiva especificamente, ofertar informações imperativas no controle da COVID-19, no intuito de reforçar os cuidados. A publicação deste aplicativo ocorrerá no Play Store®.

Em todas as etapas, precisamos realizar ajustes no APP, devido à atualização de editais abertos, fechados, bem como modificação de notícias e eventos relacionados, além da atualização constante que sofre a plataforma de trabalho, Kodular. No decorrer da espera por qualificação e defesa, foram realizadas seis atualizações somente de informações contidas no aplicativo, referentes à abertura e fechamento de editais.

3. Resultados e Discussão

O presente trabalho promove o desenvolvimento de um aplicativo que disponibilize listas com links de editais de fomento nas áreas de empreendedorismo, inovação e tecnologia atualizados, em tempo hábil de submissão de

projetos, bem como informações relevantes, assim como eventos baianos, nacionais e internacionais da área.

Foi realizada uma prospecção para verificar o que havia de promoção de editais relacionados com a área de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo, tendo encontrado inicialmente, uma empresa, a Financiar com oferta de produtos diversos com suporte e acessos pagos, foram observadas mais duas empresas que têm aspectos relacionados, mas também oferecem conteúdos diversos na área de captação de recursos como os êxitos e prosas que também são serviços pagos.

No intuito de desenvolver uma plataforma que pudesse fazer a interligação e captação na fonte das principais instituições promotoras de editais do período verificado, como MCTIC, Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e também Organização das Nações Unidas – Brasil (ONU Brasil) inicialmente, foi enviado contato por e-mail, a esse respeito, de onde se verificou após respostas, que essas instituições não tinham ou não queriam disponibilizar sua Interface de Programação de Aplicativos (APIS), que são códigos para captar instantaneamente todo o conteúdo disponibilizado naquelas plataformas, relacionados com editais, como especificado abaixo. De onde se optou para construção de um aplicativo compilando se os editais existentes nas plataformas de origem, um a um, dividido em três partes cada: logomarca caso existisse, resumo, edital e link para acesso da chamada na íntegra.

Foi pesquisada nessa perspectiva, a disposição de informações sobre editais de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo especificamente na fonte de cada promotor do projeto e uma vez tendo observado as informações sobre editais de forma não padronizada, com diversas nomenclaturas, como verificadas abaixo nos PRINTs que seguem, bem como a apresentação dessas informações, ora de um arranjo mais evidente, objetivo, ora de maneira imbricada, atreladas a outros links, o que motivou o interesse por reunir o maior número de editais de empresas públicas, de capital aberto e privado em uma única plataforma. A pesquisa se define por uma sequência de interações com instituições a fim de elucidar e até sugerir padronizar nomenclaturas, bem como obter APIS para facilitar a construção do banco de dados referente às informações correlatas às publicações de editais.

Com instauração da crise financeira no Brasil em meados de 2019, verificou-se uma retração da oferta de editais de inovação, ciência e tecnologia, inclusive, as instituições foram readequando a apresentação dos seus sites, realizando movimentações dos links referentes a publicação de editais, em meados de 2020, algumas suprimiram do seu rol de serviços, a nomenclatura qualquer que seja: editais, chamadas ou seleções. especificamente, O Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação, após ter sido questionado sobre a possível padronização de nomenclatura e retirada do link para esse tipo de informação, voltou a constar o link com nomenclatura editais.

Com instauração da crise financeira no Brasil em meados de 2019, verificou-se uma retração da oferta de editais de inovação, ciência e tecnologia, inclusive, as instituições foram readequando a apresentação dos seus sites, realizando movimentações dos links referentes a publicação de editais, em meados de 2020, algumas suprimiram do seu rol de serviços, a nomenclatura qualquer que seja: editais, chamadas ou seleções. Especificamente, o Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação, após ter sido questionado sobre a possível padronização de nomenclatura e retirada do link para esse tipo de informação, voltou a constar o link com nomenclatura editais.

A proposta surge do interesse em facilitar o acesso e promover informações de relevâncias para grupos sociais, inicialmente o público-alvo eram jovens discentes do ensino médio. A ideia era reunir edital que envolvesse oportunidades para jovens estudantes do segundo grau, momento de transição para academia e que muitos não tinham conhecimento da existência de possíveis seleções públicas, motivadas por maratonas como “hackathon” e “Campus party”, por exemplo, que propõe enfim, possibilidades aos jovens para criarem propostas de inovação tecnológica. Porém, a limitação de oferta de editais de inovação tecnológica para este segmento, um campo ainda em expansão, e de referenciais teóricos para suporte a classificação e organização das informações, além da lacuna de uma forma geral. Tendo sido então, a proposta ampliada para a escolha por editais na área de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo de forma abrangente, devido ao seu surpreendente crescimento da oferta de editais naquele momento, em meados de 2016.

O governo Federal lançou uma página muito relevante no que diz respeito à ampliação das informações relacionadas à inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo, trazendo a oferta de editais por estado, contudo a página não obteve suporte necessário e foi descontinuada em 2017. De maneira que com a implementação do novo marco legal, condiciona ser necessário a viabilização de um aplicativo que englobe editais promovidos em diversas áreas concernentes à inovação, tecnologia e empreendedorismo. Assim, o desenvolvimento de um aplicativo que gerencie um banco de dados para disseminar informações a respeito de editais de fomento abertos na área supracitada, tende a impactar positivamente na disseminação de informação para sociedade, uma vez que um edital que não seja amplamente atendido por falta de visibilidade, tende a

acarretar prejuízos para quem não o visualizou, tanto quanto para quem necessita dos serviços e os terá de maneira subjugada por ter baixa adesão, por ter passado despercebido. A falta de visibilidade dos editais tende a impactar negativamente no desenvolvimento da produção científica e tecnológica do país.

(...) dada a expansão da pesquisa científica no país nas últimas décadas e o paralelo desenvolvimento de instituições de fomento, é reconhecido que a não utilização de recursos disponíveis pode ocorrer por falta de informação aos conteúdos e critérios sobre a existência de oportunidades que diversas entidades fornecem, mesmo diante da miríade de possibilidades de acesso no contexto digital contemporâneo. (Pereira; Saldanha, 2018).

Para esses autores, ainda pode se ter como fator de comprometimento no uso dos recursos de editais, a falta de tempo do pesquisador/professor, perante o acúmulo de atividades, então poder fazer o mapeamento, a identificação e seleção para poder se apropriar e estabelecer a compreensão do teor do edital, o que reflete na participação de professores em eventos diversos, desde os científicos aos de reconhecimento e aprimoramento profissional. Por esses motivos, a oferta do aplicativo tende a concentrar uma maior quantidade de editais de fomento, direcionado para diversos perfis potenciais, desde estudantes, pesquisadores, bem como a sociedade civil em geral que se interesse por editais nessas áreas, para facilitar e incentivar a adesão ao máximo possível no processo de desenvolvimento de pesquisa e de produção de produtos e serviços, tanto para empresas, quanto para governo, quem assim requisitar.

Portanto esse trabalho tende a ser de considerável relevância social, acadêmica e profissional tendo em vista o alcance que o aplicativo pode proporcionar, caracterizando-o como de inovação social. Para Farfus (2007, p. 19 *Apud* Santos, 2005, p. 32) o compromisso ético, de corresponsabilização eficaz e acessível com a aplicação partilhada se dá com a desprofissionalização do conhecimento, e dessa forma oportunizando processo de inclusão social e informacional tecnológica.

A palavra disseminar, quando empregada na área da Biblioteconomia, tem o sentido de semear, espalhar a informação, divulgando entre os leitores as publicações relevantes e atuais (Sampaio; Moreschi, 1990).

No intuito de manter a comunidade científica a par da literatura relevante no contexto de sua área de pesquisa, as bibliotecas iniciaram o desenvolvimento de serviços manuais de alerta. A aplicabilidade do edital consiste no ato de se convocar interessados em participar do certame licitatório, em que são estabelecidas condições oficiais (Miranda, 2007) por meio de aviso que se afixa em local estabelecido público ou se anuncia na imprensa, para conhecimento geral ou dos interessados, com prazos, valores, perfis dentre outros.

Atualmente com a introdução do uso de tecnologias é possível encontrar informação referente à promoção de editais, além de mídias especializadas, nas páginas online dos próprios ofertantes e em diversos sites com interesses de divulgação diversos. Há, portanto, que se prever em decorrência das novas tendências na considerada sociedade da informação, o modelo de concentração de ofertas de editais, visando a máxima difusão de informação desse contexto.

A utilização de editais tornou-se referência, um processo de trabalho resguardado pela Portaria Normativa Nº 40/2007, em que prioriza que todos os processos seletivos devem, obrigatoriamente, possuir um edital de abertura, seguindo parâmetros estabelecidos. Dentre os parâmetros, a publicação com no mínimo 15 dias antes da realização da seleção; conter informações referentes ao curso abrangido pelo processo seletivo; exposição do ato que o autoriza; o número de vagas autorizadas; normas de acesso e prazo de validade do processo seletivo. Até 2007, as instituições tinham que publicar os editais no Diário Oficial da União, essa realidade mudou com avanço tecnológico, atualmente, os documentos costumam ser disponibilizados nos sites das universidades ou entidades promotoras do edital (Ferraz, 2015).

No que diz respeito ao conceito de aplicativo, para Nonnenmacher (2012, p. 21, *Apud* Loureiro, 2003), trata-se de uma vertente de computação que processa dados eletronicamente e que possibilita ao usuário acessar informações por rede fixa ou móvel, independentemente da localização física. Tendo sido apelidado de APP para simplificar a verbalização pelo usuário.

Ao desenvolver a interface de um site, quase sempre se pensa em computador, para se proceder aos desdobramentos em outras plataformas. Há, no entanto, tendência de migrar essas ações para dispositivos móveis no intuito de facilitar o trabalho. Implementar design responsivo oportuniza ampliar a gama de experiência do usuário em interagir com o celular para diversificados acessos de conteúdo.

Para criar um projeto responsivo, é necessário avaliar tantas variáveis que exige uma gama de disciplinas envolvidas comprometidas a trabalhar nas mais diversas camadas do produto como arquitetura, engenharia, eletrônica, psicologia, química, entre outras, podendo criar estruturas otimizadas e sustentáveis (Silva, 2014, p.

4).

Para Arrigoni (2013), Design Responsivo é uma técnica de estruturação HTML e CSS, que o desenvolvedor realiza adaptação do site ao dispositivo móvel do usuário sem interferência direta, específica na resolução de apresentação de conteúdo, oportunizando dessa maneira layout fluído e variante ao dispositivo móvel.

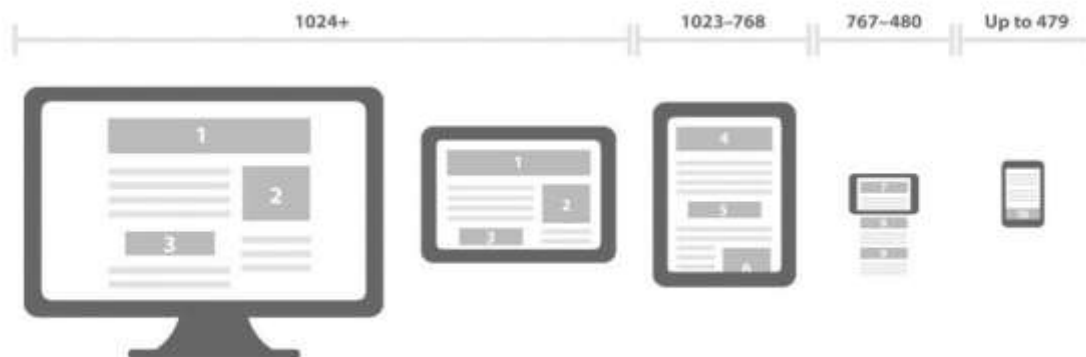


Figura 1. Design responsivo dos dispositivos. Fonte: Altermann, (2012).

Segundo dados da agência Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) publicados em Janeiro de 2019, elaborados pela consultora especializada APP Annie, o Brasil é o quinto país no ranking de uso diário de celulares. Foi constatado que todos os países analisados, Indonésia, Tailândia, China, Coreia do Sul e Brasil ficaram pelo menos três horas por dia usando aplicativos móveis, tendo como sistema operacional contabilizado o Android®. Sendo que o tempo médio diário de uso de smartphones cresceu 50% na comparação com 2016, com perspectiva de crescimento, dado ao processo de acesso facilitado aos dados móveis, ocasionado pela acirrada concorrência entre as operadoras de telefonia móvel e pacote de dados, aliado ao crescimento de utilização de celulares por todos os segmentos de idade. Essa movimentação fez com que o mercado de aplicações móveis aumentasse 75% em relação a 2016 (Valente, 2019).

No tocante ao número de aplicativos instalados, usuários do Japão, dos Estados Unidos e da Coreia do Sul ultrapassaram 100 programas instalados, com média geral entre 30 e 40, e o Brasil obteve em média, 70 aplicativos instalados e pouco mais de 30 utilizados pelos navegadores, uma monta considerável e bem passível de exploração comercial (Valente, 2019).

“O Marco Legal de Inovação regulamentado pela lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016, alterado substancialmente pelo Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, Auxilia sobremaneira a oferta de editais na área de Inovação, tecnologia e empreendedorismo, pois faz considerações importantes como a possibilidade do Estado contratar diretamente ICTs ou empresas para a realização de atividades de pesquisas, como para desenvolvimento e inovação (P,D&I), a isenção ou redução do imposto de importação para empresas na execução de projetos, a adoção de controle por resultados em sua avaliação, dentre outros. (Sebrae, 2019)”.

Para aproximar instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e o setor produtivo, possibilitando aumento do conhecimento que chega a empresas e dessa maneira contribuir também para o desenvolvimento econômico e social do país (Brasil, 2018).

O decreto autoriza, por exemplo, as instituições públicas a ceder diretamente a empresas o uso de imóveis para a instalação de “ambientes promotores da inovação” – parques tecnológicos, aceleradoras, entre outros –; flexibiliza as regras de transferência de tecnologia de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação para o setor privado; e possibilita que as instituições públicas participem minoritariamente do capital da empresa, de forma direta ou indireta, por meio de fundos de investimentos constituídos com recursos próprios ou de terceiros, entre outras medidas (Izique, 2019).

Nesse sentido, com a inserção de novos artigos, ao todo 86, na lei do marco legal que pontuam aspectos que facilitam o apoio à pesquisa e tanto quanto visam também oferecer segurança jurídica aos atores do sistema, haverá implementação de mais editais, mais pessoas interessadas em participar das seleções, o que justifica cada

vez mais o uso de ferramentas tecnológicas que executem papel de alerta, como o aplicativo móvel proposto (Figura 2, ANEXO).

4. Conclusões

O aplicativo apresenta-se como uma opção viável para cumprir o objetivo de disseminar a informações e promover editais de fomentos nas áreas de Inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo, considerando a partir dos dados obtidos sobre uso dos celulares, o fato do aplicativo estar voltado para funcionamento em aparelhos móveis, abrange a possibilidade de atingir um maior número de pessoas, por estar disponível a todos os usuários de celulares que tenham acesso à Internet (Figura 3).

A opção de desenvolvimento do APP para o Sistema Operacional Android deve-se ao fato de estar presente em grande parte dos celulares e tablets disponíveis no mercado brasileiro e mundial.

Aplicativo móvel estruturado para funcionamento de tecnologia Android contendo botões de busca de editais de inovação, tecnologia e empreendedorismo, tanto para academia quanto para empresa e demais interessados, além de notícias e eventos relacionados com a área.

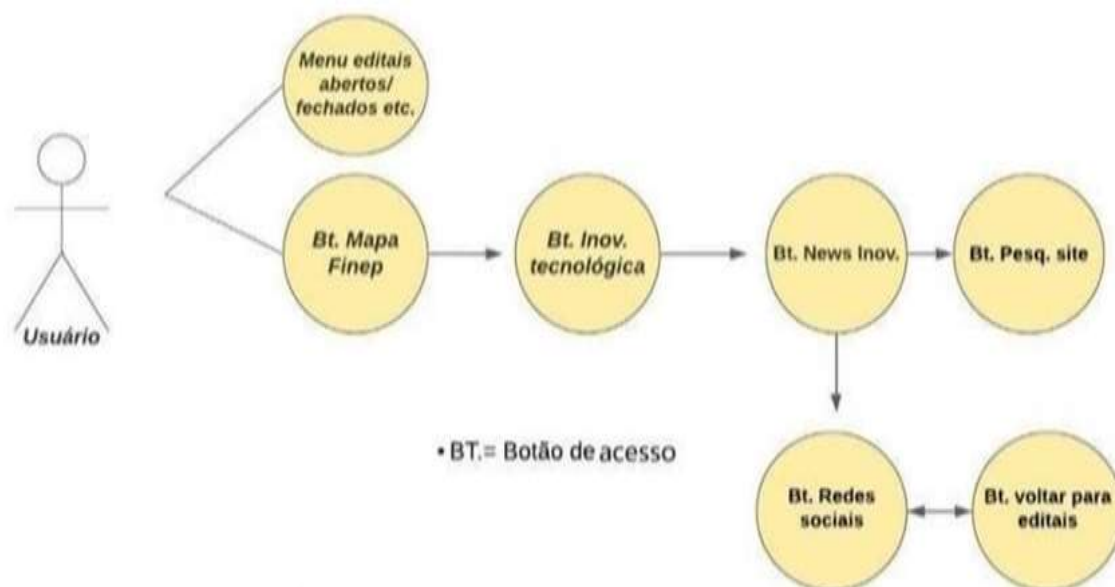


Figura 3. Diagrama final de caso de uso atual do APP. Fonte: Autora, 2023.

No decorrer do processo de desenvolvimento do aplicativo, o quesito novidade no aspecto denotativo desta terminologia aplicativo se aprimora, uma vez que passaram a ser requisitada essa tecnologia em larga escala impulsionado pela utilização em massa de smartphones, em relação a outros dispositivos. O APP INOVCTE se diferencia por agrupar também conteúdos de outros sites, por exemplo, compartilhar conteúdo via WhatsApp do próprio APP, além de pesquisa a outros sites. Nesse interim, houve o processo de conversão de site para aplicativo e, por hora, volta a ser demarcado o território de uso do aplicativo em si. sem a intenção de aferir lucros financeiros, mas sim o intuito de potencializar através dessa atividade, a geração de lucro de aspecto social, sustentável, de inclusão de todos e (as) às visualizações de informações dos editais publicados por diversos setores públicos e privados de acordo disponibilidade.

A oferta do APP se traduz por ser mais uma ferramenta de apoio a divulgação de editais de forma ampla, agregadora do maior número de editais e informações que possam ser importados podendo ser utilizados por todos quantos queiram acessar a base baixando APP no Play Store, o INOVCTE.

5. Agradecimentos

Agradeço a Deus por todo amor e misericórdia, vitórias pela fé.

6. Contribuições dos autores

Fabiana Arcanja dos Santos: concepção e projeto, aquisição de dados, análise e interpretação de dados, redação do artigo e revisão de conteúdo, e aprovação final da versão a publicar.

7. Conflitos de interesses

Não há conflitos de interesses.

8. Aprovação ética

Não aplicável.

9. Referências

- Altermann, D. (2012). *Design Responsivo: entenda o que é a técnica e como ela funciona*. Disponível em: <http://www.midiatismo.com.br/design-responsivo-entenda-o-que-e-a-tecnica-e-como-ela-funciona>. Acesso: 20 set. 2016.
- Arrigoni, R. (2016). *Responsive Design: dicas para tornar seu site acessível em qualquer resolução*. Disponível em: <http://www.devmedia.com.br/responsive-design-dicas-para-tornar-seu-site-acessivelem-qualquer-resolucao/28316>. Acesso: 01 set. 2016.
- Avatar. (2021). *DICIO, Dicionário Online de Português*. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/avatar/>. Acesso: 15 out. 2020.
- Brasil. (2014). *Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso: 27 ago. 2020.
- Brasil. (2014). Presidência da república. *Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm. Acesso em: 20 mar. 2020.
- Farfus, D. (2007). *Inovações sociais*. SESI: Curitiba, UNINDUS. Coleção Inova, v. II. Disponível em: https://www.unisul.br/wps/wcm/connect/871e5d0b-7cbf-4c74-bb13-9ce4575f05bf/livro_inovacoes-sociais-vol-II_agetec.pdf?MOD=AJPERES. Acesso em: 08 nov. 2019.
- Ferraz, T. (2019). *O que são – e para que servem – os editais e manuais do candidato?*. Disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/o-que-sao-e-para-que-servem-os-editais-e-manuais-candidato/>. Acesso em: 08 mar. 2019.
- Fortec. (2020). *Regimento Nacional Profnit*, p. 08. Disponível em: <https://profnit.org.br/regimento-nacional/>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- Izique, C. (2019). *Marco legal da inovação estreita relação entre ICTs e empresas*. Disponível em: https://pesquisaparinovacao.fapesp.br/marco_legal_da_inovacao_estreita_relacao_entre_icts_e_empresas/573. Acesso em: 15 mai. 2019.
- Miranda, H. S. (2007). *Licitações e contratos administrativos*. 4. ed. Brasília: Senado Federal.
- Nonnenmacher, R. F. (2012). *Estudo do comportamento do consumidor de aplicativos móveis*. Trabalho de conclusão de curso de graduação (Bacharel em Administração) – Faculdade de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/78327>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- Pereira, R. M. V., & Saldanha, G. S. (2020). *Fomento e captação de recursos na ciência da informação brasileira: um percurso reflexivo a partir da comunidade de pesquisadores do PPGCI IBICT – UFRJ*. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/98696>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- Sampaio, M. I. C., & Moreschi, E. B. P. (1990). DSI - disseminação seletiva da informação: uma abordagem teórica. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, 23(1/4), 38-57.
- Sebrae. (2022). *O Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação*. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-novo-marco-legal-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao>,

8603f03e7f484610VgnVCM1000004c00210aRCRD. Acesso em: 24 jun. 2019.

Silva, M. S. (2014). *Web Design Responsivo: aprenda a criar sites que se adaptam automaticamente a qualquer dispositivo, desde desktops até telefones celulares*. São Paulo: Novatec Editora LTDA. eBook Kindle.

Silva, J. L. C. (2016). *Como o profissional da informação pode atuar com a disseminação seletiva da informação?* Entrevista. Disponível em: https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=968. Acesso em: 27 ago. 2020.

Valente, J. (2019). *Brasil foi 5º país em ranking de uso diário de celulares no mundo*. EBC, Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-01/brasil-foi-5o-pais-em-ranking-de-uso-diario-de-celulares-no-mundo>> acesso em: 02 jan. 2023

Copyrights

Copyright for this article is retained by the author(s), with first publication rights granted to the journal.

This is an open-access article distributed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution license (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

Anexo



Figura 2. Registro do aplicativo no Instituto Nacional de Propriedade de Industrial-INPI. Fonte: Autor, 2023.